

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR1
 SECRETARIA DE GOVERNO11
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO11
 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO12
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO13
 SECRETARIA DE SAÚDE13
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS14
 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL14
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO D.F. E ENTORNO14
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA14

CÂMARA LEGISLATIVA16

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS18
 EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.762 DE 04 DE fevereiro DE 19 92

Altera o pré-requisito para o provimento do cargo em comissão de Diretor do Jardim Botânico.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA :

Art. 1º - O requisito para provimento do cargo em comissão de Diretor do Jardim Botânico, constante do anexo I, do Decreto nº 8.497, de 8 de março de 1985, passa a ser "nível superior".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 04 de fevereiro de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 11.205, de 15 de agosto de 1988,

R E S O L V E

Conceder a "Medalha do Mérito Policial Civil Presidente JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA" aos seguintes Membros do Conselho:

1. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial EURÍPEDES ALVES BARBOSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
2. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial JOSÉ BATISTA LIMA
Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal
3. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial JOÃO DE DEUS TORRES
Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal
4. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO
Coordenador de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal
5. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Coordenador de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal
6. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial DAVID BERNARDO DOS SANTOS
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal
7. Ao Senhor Delegado de Polícia Classe Especial GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO
Coordenador de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de FEVEREIRO de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear, CARLOS MENEZES SENA, matrícula nº 00.044-2, para exercer o Cargo de Assessor, DFA-11 do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, criado pelo Decreto nº 13.521, inciso II.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, JOSCEINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, matrícula nº 91.939-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Custos Operacionais do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, JOSCEINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, matrícula nº 91.939-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Empenho e Liquidação do Departamento Financeiro da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, VERA LÚCIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 94.548-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de FEVEREIRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, SONIA MARIA NOVAES COELHO, matrícula nº 33.895-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

Decreto de 04 de FEVEREIRO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA NOVAES PINTO, matrícula nº 34.793-0, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WASHINGTON NOVAES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

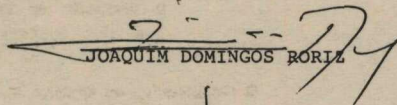
Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

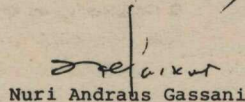
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, NOALDO OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

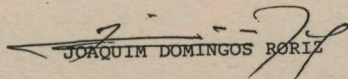

Nuri Andraus Gassani

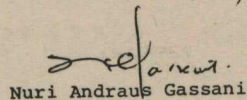
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

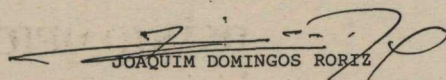

Nuri Andraus Gassani

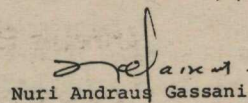
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, DANIELA PIRES DE MELO E FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretária do Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

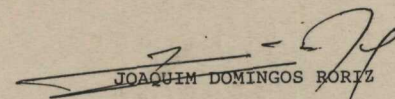

Nuri Andraus Gassani

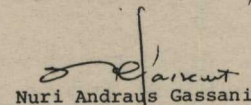
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, LEILANE LOPES RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 94.511-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretária do Gabinete do Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

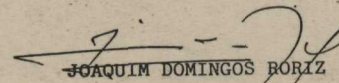

Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR do Cargo em Comissão, Símbolo ESPECIAL, de Diretora Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, LORNA TERE SINHA FÚLBER, Técnico de Administração Pública, Código TAPB CL-2, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

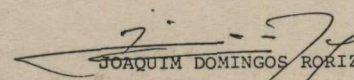

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

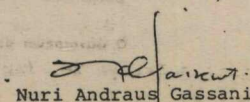
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear, LEILANE LOPES RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 94.511-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

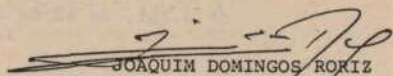

Nuri Andraus Gassani

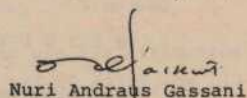
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, LUCIANA NOVITA CARNEIRO, matrícula número 94.509-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Assistência Técnica e Crédito Rural do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01.02.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

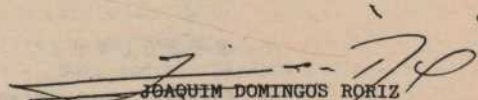

Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FÁTIMA AVELINO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

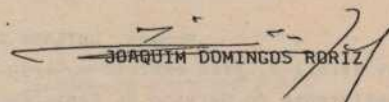

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

EXONERAR HILDO EVARISTO NUNES, matrícula nº 30.518-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DF-11, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


RENATO RIELLA

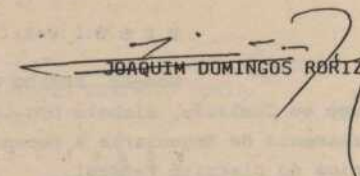
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCELO BORMANN ZERO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DF-11, da Coordenadoria do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.


RENATO RIELLA

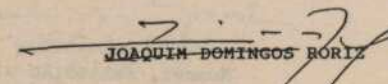

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido SERGIO GOMES BATISTA, Agente Administrativo NM-24, Matrícula 126.078-02, do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DPG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

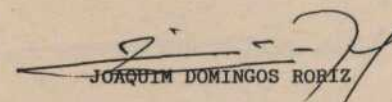

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo ESPECIAL, de Diretora Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

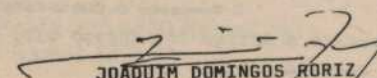

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar AURINHA REZENDE DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 117.970-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

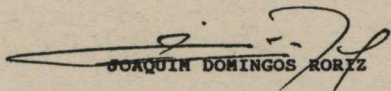

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear AILTON RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 102.478-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais da Administração Central, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

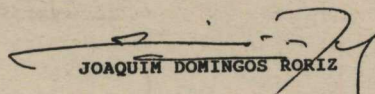

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LEDA DE MARIA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 117.913-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Planaltina, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

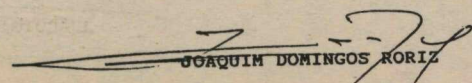

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear SOLANGE AUREA DE CARVALHO LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gar Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

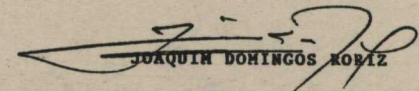

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear BEATRIZ QUINTO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

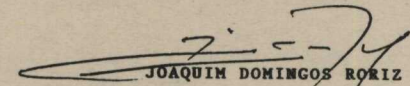

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 23 de janeiro de 1992, publicado no dia 24 de janeiro de 1992, que nomeou CATIA ZILENE VILAS LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

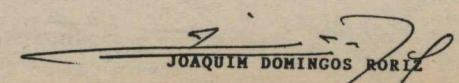

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de setembro de 1991, publicado no DODF de 01º de outubro de 1991, que nomeou MARCIO FREDERICO MEDEIROS BASTOS, para exercer o Cargo de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por não ter assumido no prazo determinado.

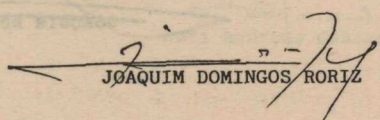

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, Matrícula nº 28.782-2, para exercer o Cargo de Assessor da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Código DFA-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



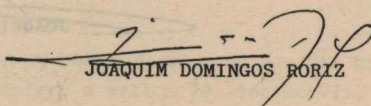
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



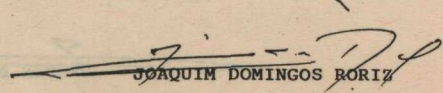
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES, da função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF.



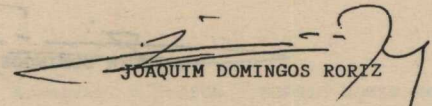
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FREDERICO OZANAN BARBOSA, matrícula nº 83.531-5, requisitado do BRB-Banco de Brasília, do Cargo em Comissão de Assessor da Superintendência, Código DFA-11, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1992.



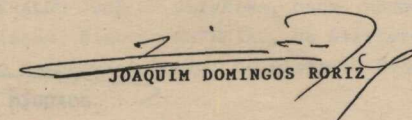
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PUREZA MARIA VIEIRA GONÇALVES, Matrícula 130.998-06, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do PAM CENTRAL da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



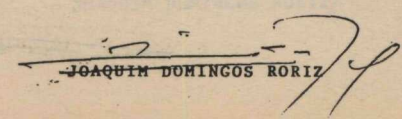
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear PUREZA MARIA VIEIRA GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula 131.489-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do PAM CENTRAL da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



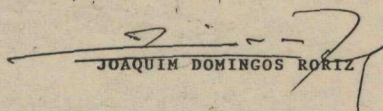
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JOSÉ CARLOS PIRES DE SÁ, Agente Administrativo, NM-24; Matrícula 124.033-1, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Empréstimo e Manutenção de Materiais Audiovisuais da Seção de Tecnologia Audiovisual da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

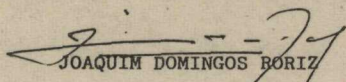

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, Matrícula n.º 28.782-2, do Cargo de Natureza Especial de Secretária - Adjunta de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, por ter sido nomeada para outro Cargo.

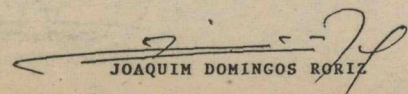

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ CARLOS PIRES DE SÁ, Agente Administrativo, NM-24, Matrícula 124.033-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Bibliográfico e Documental da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar ANTONIO PIMENTEL, Consultor Adjunto, Código DFG-13, para substituir PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, Consultor Jurídico-Adjunto do Distrito Federal, no período de 03-02 a 22-03-92, por motivo de férias regulamentares.

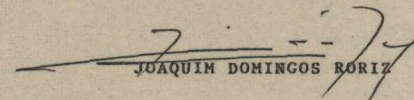

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO FERREIRA GOMES NETO, Agente Administrativo, NM-25, Matrícula 123.918-0, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Bibliográfico e Documental da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir do dia 12.01.92.

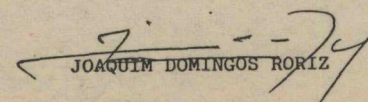

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar AMÉRICA SEGAL DIAS, Matrícula n.º 33.463-4, do Cargo de Assessor da Secretária de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, Código DFA-12, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.

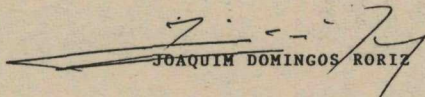

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear Galdino Rodrigues Rebouças, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Empréstimo e Manutenção de Materiais Audiovisuais da Seção de Tecnologia Audiovisual da Divisão de Recursos Audiovisuais e Documentação Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

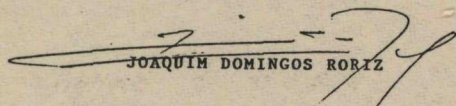

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear Sergio Barroca Mesiano, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico Hemoterapia), Matrícula 125.854-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Hemoterapia e Hematologia da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

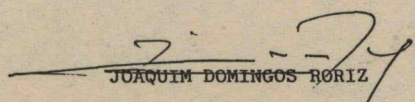

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, Luiz Meideiros de Lima, matrícula n.º 02.170-9, do Cargo em Comissão de Diretor, Código DFG-13, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 31-12-91.

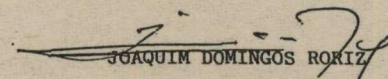

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ MEDEIROS DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde de da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Código DFG-13, a partir de 31-12-91.

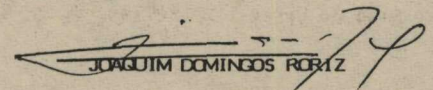

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Itamar Jardim Lopes, matrícula n.º 34.469-9, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DF-11, da Administração Regional de Planejamento, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

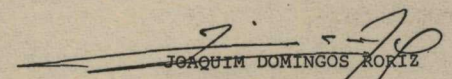

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

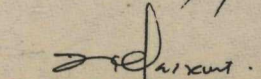
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear, Daniela Pires de Melo e Farias, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoológica do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

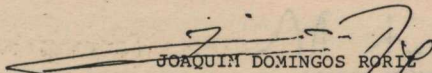

NURI ANDRAUS GASSANI

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

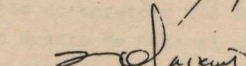
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, JOÃO FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 11.161-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Chefe da Unidade de Revenda nº 10 - Rio Preto do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 01/01/92.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



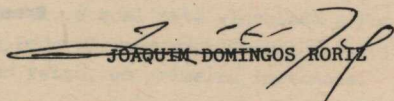
Nuri Andraus Gassani

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º, do Artigo 9º, do Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988.

RESOLVE:

Designar MARA SOUTO MARQUES, como Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto-GEAP, com as atribuições previstas no Decreto nº 11.149, de 23 de junho de 1988.



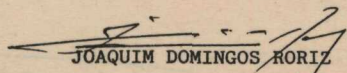
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 3º, do artigo 9º, do Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988,

RESOLVE:

Dispensar JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, Representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto-GEAP.



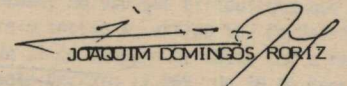
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

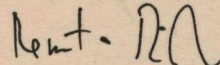
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DF 12, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



RENATO RIELLA

Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal- FAS.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

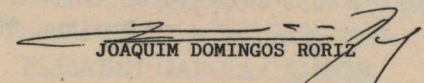
Decreto de 04 de fevereiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

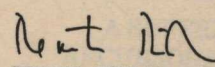
RESOLVE:

Exonerar ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, matrícula nº 468-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recrutamento e Seleção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



RENATO RIELLA

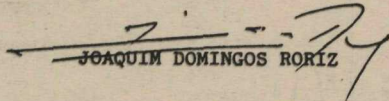
Decreto de 04 de fevereiro de 1992

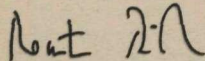
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELEUSA CESAR FARIA DE SANTANA, matrícula nº 468-5, para o Cargo em Comissão de Gerente de Recrutamento e Seleção, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


RENATO RIELLA

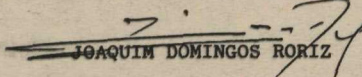
Decreto de 04 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DAS DORES BAIA SANTOS, matrícula nº 473-1, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Símbolo DFG-11, da Gerência de Recrutamento e Seleção do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


RENATO RIELLA

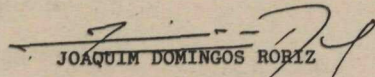
Decreto de 04 de fevereiro de 1992

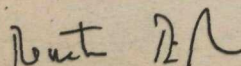
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar IVONE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 453-7, do Cargo em Comissão de Gerente de Recrutamento e Seleção, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SEA.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


RENATO RIELLA

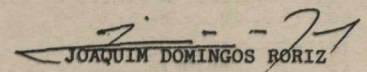
Decreto de 04 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear IVONE GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula nº 453-7, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Superintendência do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR/SES.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


RENATO RIELLA

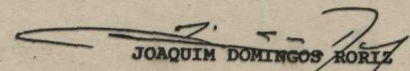
Decreto de 04 de fevereiro de 1992

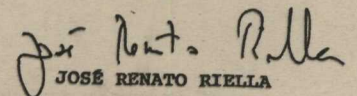
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, DIONE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COELHO, matrícula nº 04.581-0, Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DF 12, da Secretaria de Administração e Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

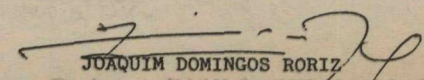

JOSÉ RENATO RIELLA

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.006.727/91
INTERESSADO : SECRETARIA DE SAÚDE/FHDF
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo. RATIFICO a dispensa de licitação, leva da a efeito no processo de nº 00061.006.727/91, dado o caráter de emergência configurada, conforme preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996/88.

Brasília, 31 de janeiro de 1991.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

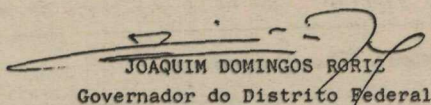
PROCESSO Nº : 061.008.808/91

INTERESSADO : Fundação Hospitalar do Distrito Federal

ASSUNTO : Ratifica ato praticado

Nos termos do disposto no artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico o ato de dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 31 de janeiro de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

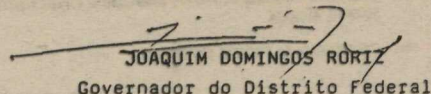
PROCESSO Nº : 082.016.184/91

INTERESSADO : CID BOTELHO

ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor CID BOTELHO, Professor, matrícula nº 56.825-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do Curso de Língua Alemã e Metodologia de Ensino de Língua Estrangeira Moderna, a realizar-se na cidade de Bremen - Alemanha, no período de 07 de janeiro a 28 de fevereiro do corrente ano, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 31 de janeiro de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

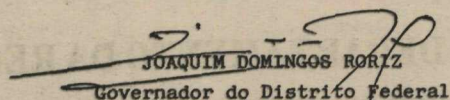
PROCESSO Nº : 020.000.589/89

INTERESSADO : SECRETARIA DA CULTURA

ASSUNTO : INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tendo em vista que o artigo 3º da Lei nº 3.751/60, impõe, para casos como o presente, o princípio da instância dupla, remeta-se o presente processo, que trata da apuração dos fatos relacionados com os processos nºs 030.011.330/88, 030.012.187/88, 030.012.229/88, 081.001.869/88 e 020.000.589/89 e respectivos anexos, conforme Comissão constituída pelo Decreto nº 12.417, de 08 de junho de 1990, à Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, à qual está vinculada a Fundação Cultural do Distrito Federal, para que o respectivo titular proceda ao julgamento do feito, em primeira instância.

Brasília, 31 de janeiro de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

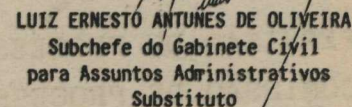
SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora DIANA NONATO AMERICANO DA COSTA, Agente Administrativo, requisitada da FHDF, lotada na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

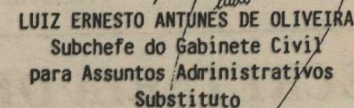

LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subcheefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA, Técnico de Nível Superior da FUNCEP, lotada na Subchefia para Assuntos Intragovernamentais do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo cargo de Assessor.


LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA
Subcheefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA, matrícula nº 30.886-2, Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IEDA DE MELO MARTINS, Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DF-12, da Superintendência, por motivo de férias da titular, no período de 03 a 22.02.92.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO NONATO BISPO DE SOUSA, matrícula nº 203-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir ODILON FLORÊNCIO BIDU, Encarregado de Reprografia, da Seção de Tecnologia e Audiovisual, Código DF-01, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias do titular, no período de 11.02 a 01.03.92.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/92 – IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE, matrícula nº 043-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro

de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para substituir DOMINGOS DA SILVA REIS, Encarregado de Datilografia, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DF-01, da Gerência de Administração Geral, por motivo de férias do titular, no período de 11.02 a 01.03.92.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

**SUPERVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1992

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 29 de janeiro de 1992, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração e Trabalho do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 022, de 31 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.016.713/91,

RESOLVE:

DESIGNAR ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 33.251-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretário da referida Comissão.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992

SILVÂNIA MARIA LOUREIRO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEF Nº 024 DE 03 DE fevereiro DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso IV, do Decreto 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			42.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			42.000
14001.03070212.028	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			42.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.1.90.92	00	42.000
TOTAL				42.000

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 024 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			42.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			42.000
14001.03070212.028	0000 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS			42.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	3.1.90.11	00	42.000
TOTAL				42.000

PORTARIA SEF Nº 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoológica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992

EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			25.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			25.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	3190.16	00	25.000
TOTAL				25.000

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO A PORTARIA Nº. 025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			25.000
51001.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			25.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	3190.11	00	25.000
TOTAL				25.000

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

CONCURSO BOLÃO LEGAL

Resultado do Sorteio do Concurso Bolão Legal, de acordo com a extração especial realizada pela Caixa Econômica Federal no dia 29 de janeiro de 1992:

COLOCAÇÃO	Nº DO CUPOM	PRÊMIO
1º	0623928	KADETT
2º	0037048	MOTO
3º	0747499	MINICARRO
4º	1326892	TV 29"
5º	1168242	CÂMERA FILMADORA
6º	0242746	CD PLAYER

Os prêmios serão entregues aos contemplados, pelo Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, no dia 06 de fevereiro de 1992, às 15:00 horas, no Palácio do Buriti.

ELOY JOSÉ DA FONSECA
Presidente da CCIA/SEF

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.112-6, para exercer o cargo de Chefe da Seção da Receita da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Código DFG-05, a contar de 24 de janeiro de 1992.

Brasília, DF, 27 de janeiro de 1992

ELOY JOSÉ DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 24.536-6, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Código DFG-11, a partir de 1º de janeiro de 1992, por motivo de vacância ocorrida em 30 de dezembro de 1991, até a nomeação do novo titular.

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1992

VALDEMI PESSOA DE CARVALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/92-DIE/SE, de 27 de janeiro de 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 134, alínea "b" da Resolução nº 01/74-CEDF, Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o disposto no Processo nº 030.016.606/91,

RESOLVE:

1. Considerar não concluído o Ensino de 2º Grau, via Supletivo-Fase IV realizado por Rubens Antonio Dalla Pria, no Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, localizado no Batalhão de Polícia do Exército-SMU, Cruzeiro, Brasília-DF.
2. Tornar sem efeito o Certificado de Qualificação Profissional em Eletrônica, expedido pelo referido Centro a Rubens Antonio Dalla Pria.
3. Determinar ao Centro de Estudos Verde Oliva que:
 - efetue a matrícula do aluno, caso o mesmo opte pela conclusão do Ensino de 2º Grau, via supletivo, nesse estabelecimento;
 - cumpra a Grade Curricular aprovada pelo Parecer 167/87-CEDF, bem como o Regimento Escolar próprio, no que se refere a aproveitamento e/ou adaptações de estudos que se fizerem necessários;
 - lavre ata dos procedimentos relativos à presente regularização e faça constar do dossiê do aluno cópia desta Ordem de Serviço;
 - expeça ao aluno o Histórico Escolar/Certificado de Conclusão, tão logo o mesmo conclua os estudos e no campo próprio esclareça:

" O aluno iniciou os estudos referentes ao Ensino de 2º grau no Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva em 1980 e os concluiu em / / , após complementação de estudos, em atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 04/92-DIE/SE.
O presente Certificado de conclusão substitui o expedido em 22/12/80".
 - dê ciência ao aluno desta Ordem de Serviço e do teor do Parecer 170/91-CEDF, especialmente no que se refere aos itens 01, 02 e 03 da sua conclusão.

4. Recomendar ao Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva que preserve o cumprimento da legislação do ensino vigente, a fim de resguardar a vida escolar dos alunos e para que tais situações sejam evitadas.
5. A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 27 de janeiro de 1992.

MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO ROSA
Diretora do Departamento de Inspeção do Ensino.
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01/92-FHDF, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder à revisão dos procedimentos administrativos, relativos às áreas de material e medicamentos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal:

— CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO — Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva, matrícula nº 121.991-0;

— ESMARAGDO RAMOS SILVA — Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 130.498-4;

— JOSÉ RUBENS IGLESIAS — Diretor Substituto do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, matrícula nº 116.538-1;

— LUIZ CARLOS DA FONSECA E SILVA — Chefe do Núcleo de Planejamento, matrícula nº 300.134-2.

2 — Atribuir competência à Comissão para propor alteração de normas, fluxos e rotinas dos serviços, no que diz respeito a recursos físicos, materiais e humanos;

3 — Determinar aos setores competentes da Fundação, das referidas áreas, que facilitem o acesso às informações que forem solicitadas pela Comissão.

4 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário dos Bens Imóveis em uso na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no exercício de 1991:

— EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 117.481-09, Diretora da Divisão de Patrimônio/DRM;

— WILSON SZERVINSK SILVA, matrícula nº 101.802-07, Chefe da Seção de Operação e Fiscalização Patrimonial/D.PAT;

— ADEMIR FELICIANO RODRIGUES, matrícula nº 113.387-10, Diretor da Divisão de Engenharia e Arquitetura/DET.

Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e § Único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, ANDRÉIA BORBA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 32.945-2, Classe Única, Padrão I, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico da DRLFO, Código DF-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 11.02.92 a 01.03.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e § Único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, ANTONIO FONTENELE FROTA, matrícula n° 65.810-3, para substituir LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM, Chefe da Seção de Pessoal da DAG, Código DF-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias da titular, no período de 03.02.92 a 22.02.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e § Único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 22.851-6, 1ª Classe, Padrão III, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RAIMUNDO NONATO BESERRA BONFIM, Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código DF-11, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 03.02.92 a 22.02.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1992.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 002/89-SEPLAN, de 20 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do art. 1° e § Único do art. 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.75, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, DIONE DA CUNHA E SILVA PEREIRA, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 03.835-0, Classe Especial, Padrão II, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY LOPES DE BARROS, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da DAG, Código DF-02, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias da titular, no período de 03.02.92 a 22.02.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 85 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988, combinado com o item 8 do Termo Padrão n° 17/89, designar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00.330-1, executor do contrato de que trata o Processo n° 011.000329/91, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER e a firma DON'MARIA PETISCOS CASEIROS LTDA.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO N° 003/92, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V. do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar os funcionários DANIEL DE CAMILLIS GIL, Gerente do Centro de Convenções, matrícula n° 00734-X, VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, matrícula 00569-X, LUIZ CARLOS GOMES RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00039-6, VILMA BEZERRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 00627-0, MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA, Chefe do Núcleo de Promoções Local, matrícula n° 00344-1 e VANESSA ALVES DE MORAIS, Assessor, matrícula n° 00724-2, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Licitação deste Departamento, pelo período de 01 (um) ano a partir da data da publicação.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992

MARIA EULÁLIA FRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV, do Regi-

mento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CARLOS EDSON CONCEIÇÃO VALENTIM, matrícula nº 31.135-9, Técnico de Administração Pública, para substituir CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 00.008-6, Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02, no período de 10.02.92 a 29.02.92, tendo em vista que o mesmo se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMADEU BARROS DE LIMA, matrícula nº 25.365-0, Técnico de Administração Pública, para substituir JOANA D'ARC DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 23.206-8, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DF-02, no período de 10.02.92 a 10.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular, exercício de 1991.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSEILDE CAROLINA DE SOUZA GUALBERTO, matrícula nº 33.903-X, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CLÁUDIA ALVES FREITAS, matrícula nº 00.441-3, Chefe da Seção de Computação Científica, Código DF-02, no período de 10.02.92 a 29.02.92, por motivo de férias regulamentares da titular, exercício de 1991.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA
MATRÍCULA Nº: 00.021-3

DESPACHO: Concedo o benefício do salário-família, pelo dependente: VITOR MONTEIRO ARAÚJO DE SOUZA, filho, nascido em 27.12.89, conforme certidão apresentada, a partir de 01.02.92.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-ICT

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1992

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 — Designar LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRERE, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manejo de Ecossistemas, matrícula nº 83.551-X, para executora do Convênio nº 122/91, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente (IEMA), objetivando a implementação de ações de proteção, fiscalização e gerenciamento da Estação Ecológica de Águas Emendadas, compreendendo:

1.1 — Construção de duas torres de 18m de altura em estrutura metálica para vigilância florestal na Estação Ecológica de Águas Emendadas.

2 — Designar para Supervisor deste Convênio MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR, Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Poluição, matrícula nº 49.745-2.

3 — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992

ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ

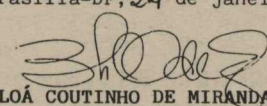
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 22, do Capítulo I, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, para exercerem as funções de Fiscal Ambiental, previstas no Artigo 13, incisos I, III, V e VI do Regimento do Instituto, constante do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, sem prejuízo das funções que já lhes são conferidas.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1992


ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ
Superintendente Substituta

NOME	MATRÍCULA
WITER CAMPOS LIMA	28.752-0
NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO	32.665-0
BRUNO TAMM RABELLO	01.142-8
DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA	33.839-7
CONSUELO FRANCO MARRA	34.504-0
MARIA DAS GRAÇAS AFONSO	77.899-0
MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR	49.745-2
LUIZALICE BARBARO GUIMARÃES LABARRÈRE	83.551-X
ELIZABETH COUTO FERRAZ	00.010-3
FERNANDO QUADRADO LEITE	00.003-6
ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	609-2

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 044, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA da função de Assessor Técnico I, GF-2, da Coordenação de Planejamento e Organização.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 04.02.92)

AP/mtfm

ATO DO PRESIDENTE Nº 045, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 038/91,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA MARIA GUEDES FERREIRA para a função de Assessor Técnico I, GF-2, do FASCAL, previsto no Ato da Mesa Diretora 006/92.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 04.02.92)

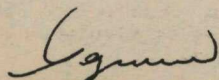
ATO DO PRESIDENTE Nº 046, 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

RESOLVE:

NOMEAR JEAN PIERRE MENEGALE para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FB-2, na Comissão da Ordem Econômico-Financeira e de Orçamento e Tributos.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1324, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91.

RESOLVE:

NOMEAR ANA MARIA BARATA para exercer a função de Assessor Parlamentar, FS-2, no Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 30 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 02/01/92).

/krfm

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006, DE 1992

Estabelece normas complementares relativas à organização e funcionamento do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 41, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - São estabelecidas normas complementares relativas à organização e funcionamento do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL.

Art. 2º - A Câmara Legislativa proverá as instalações físicas, os recursos humanos e materiais necessários à operacionalização do FASCAL, assim compreendidos:

I - salas equipadas com mesas, telefones com linha direta, arquivos, máquinas de datilografia e material de expediente;

II - corpo técnico, composto de:

- a) 6(seis) Assessores Técnicos I-GF 1, dentro das seguintes categorias profissionais:
- 2 (dois) Médicos, sendo 1 (um) Médico perito e 1 (um) Médico especialista em emergências médicas e cardiológicas;
- 2 (dois) Enfermeiros
- 1 (um) Contador
- 1 (um) Assistente Social
b) 3(tres) Assistentes Técnicos I - GF 3;
c) 2(dois) Auxiliares de Administração I-GF 5
d) 1(um) Gerente - Coordenador, CC 02.

Parágrafo único - Até que sejam ultimados os atos de nomeação e posse dos servidores efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, poderá ser efetuada admissão de pessoal, mediante livre provimento ou requisição, para suprir o corpo técnico do FASCAL.

Art. 3º - Fica criado o Conselho de Administração do FASCAL, composto de:

- a) 1(um) representante da Presidência da Câmara Legislativa;
b) 1(um) representante da Vice-Presidência;
c) 1(um) representante da 1ª Secretaria;
d) 1(um) representante da 2ª Secretaria;
e) 1(um) representante da 3ª Secretaria;
f) 1(um) representante dos servidores, indicado pela Associação dos Servidores da Câmara Legislativa.

Parágrafo Primeiro - Cada representante terá um suplente, também nomeado pela Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo - Até que seja criada a Associação dos Servidores da Câmara Legislativa, seu representante será indicado pela Comissão Pró-Criação da Entidade.

Art. 4º - A Mesa Diretora da Câmara Legislativa indicará o Gerente do FASCAL, que será nomeado pelo Presidente da Câmara.

Parágrafo Primeiro - O Gerente do FASCAL perceberá gratificação correspondente à de Coordenador, de referência CC 02.

Parágrafo Segundo - O Gerente do FASCAL ficará subordinado ao Conselho de Administração referido no artigo anterior.

Art. 5º - O FASCAL funcionará sob supervisão técnica da 1ª Secretaria, e orçamentária, financeira e contábil da 2ª Secretaria.

Art. 6º - Poderão filiar-se ao FASCAL, além dos elencados no art. 3º, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, os servidores cedidos à Câmara Legislativa.

Art. 7º - São beneficiários do FASCAL, além dos mencionados no art. 4º, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, os filhos de qualquer condição e enteados, até 21(vinte e um) anos de idade, que não tenham renda própria.

Parágrafo único - É também beneficiário do FASCAL o menor abrangido pelo disposto na alínea "h", do art. 4º, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, bem assim o incluído na Declaração do Imposto de Renda do titular.

Art. 8º - Não havendo dependentes preferenciais, o titular poderá designar 1(uma) pessoa como seu beneficiário.

Art. 9º - Em caso de cessão a organismo internacional, o servidor e seus dependentes serão mantidos como beneficiários do FASCAL.

Art. 10 - A inobservância do disposto no art. 12, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, acarretará processo disciplinar e devolução atualizada dos valores recebidos indevidamente.

Art. 11 - A provisão de recursos prevista no Parágrafo único, do art. 13, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, dependerá de aprovação da Mesa Diretora, e não poderá exceder a disponibilidade de recursos, observado o disposto no art. 47, da citada Resolução.

Art. 12 - A concessão de auxílio e/ou adiantamento para tratamentos médicos, hospitalares e odontológicos ficará subordinada ao cumprimento das disposições do art. 14, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, e de normas supervenientes baixadas pela Mesa Diretora.

Art. 13 - Os valores das tabelas específicas do FASCAL terão por base os fixados nas tabelas da Associação Médica Brasileira-AMB, Associação Brasileira de Odontologia-ABO, Sindicato Brasiliense de Hospitais-SBH e Brasindice.

Art. 14 - Para percepção dos auxílios indicados no art. 15, alíneas "a" a "g", do Anexo I, da Resolução 038, de 1991, o beneficiário deverá obter prévia autorização e encaminhamento do FASCAL, através da "Guia de Atendimento", aos especialistas e serviços credenciados e/ou conveniados.

Parágrafo único - Os tratamentos indicados no art. 15, alínea "h", do Anexo I, da aludida Resolução, só poderão receber auxílio mediante autorização especial do Conselho de Administração do FASCAL.

Art. 15 - O custeio de tratamento de doenças e/ou lesões decorrentes de acidentes de trabalho será de integral responsabilidade da Câmara Legislativa, consoante dispõe a Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 16 - Caberá ao Conselho de Administração do FASCAL arbitrar e submeter à aprovação da Mesa Diretora os valores indicados no art. 16, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991.

Art. 17 - O deslocamento para centro dotado de maiores recursos médicos, no País, ficará condicionado à análise do Conselho de Administração e aprovação da Mesa Diretora, baseada em laudo médico circunstanciado do Setor de Saúde da Câmara Legislativa.

Art. 18 - Fica vedado o custeio de deslocamento para tratamento no exterior, aplicando-se o princípio da analogia à Portaria do MTPS nº 3.513, de 1985.

Art. 19 - Em caso de falecimento fora do local de domicílio, o custeio de despesas decorrentes de embalsamamento e transporte será efetuado, exclusivamente, para o titular, dependendo de autorização do Conselho de Administração do FASCAL.

Art. 20 - As despesas necessárias ao funeral do beneficiário serão cobertas com recursos do FASCAL, até o limite de 5(cinco) salários-mínimos.

Art. 21 - O custeio de cirurgias reconstrutoras ou reparadoras, com finalidade exclusivamente terapêutica, dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do FASCAL, baseada em parecer do Setor de Saúde da Câmara.

Art. 22 - As despesas referentes a tratamentos ou cirurgias de natureza cosmética ou embelezadora, cobradas a qualquer título, por especialistas e/ou instituições médicas, em regime de credenciamento, convênio ou livre escolha, serão de integral responsabilidade do titular do FASCAL.

Art. 23 - O custeio das aquisições previstas nas alíneas "b" e "c" do art. 19, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, dependerá de autorização do Conselho de Administração do FASCAL, baseada em parecer do Setor de Saúde da Câmara.

Art. 24 - O adiantamento de recursos previsto nos arts. 23 a 25, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, far-se-á mediante o atendimento das seguintes condições:

a) limite mínimo correspondente a 50% do menor vencimento-padrão;

b) prévia autorização do Conselho de Administração do FASCAL, salvo nos casos de emergência médica ou quando o beneficiário estiver fora do Distrito Federal;

c) quitação integral, pelo titular, de anteriores adiantamentos concedidos pelo FASCAL, salvo para casos de emergência, confirmados mediante parecer do Setor de Saúde da Câmara.

Parágrafo Primeiro - O ressarcimento dos adiantamentos previstos nos arts. 23 a 25, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, não sofrerá encargos financeiros, sendo suas parcelas atualizadas, monetariamente, em idêntico percentual e na mesma época dos reajustes salariais dos titulares.

Parágrafo Segundo - Fica incluído, pelo presente Ato, o adiantamento, pelo FASCAL, de recursos destinados a tratamento odontológico.

Art. 25 - A reposição dos adiantamentos não poderá, em qualquer caso, contrariar as disposições da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 26 - Os servidores requisitados pela Câmara Legislativa, quando de seu retorno aos órgãos ou entidades de origem, deverão quitar, integralmente, seus débitos com o FASCAL, salvo em casos especiais, submetido pelo Conselho de Administração à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 27 - Os servidores nomeados em regime de livre provimento, quando da exoneração, terão suas dívidas com o FASCAL deduzidas dos valores indenizatórios.

Parágrafo único - Caso as dívidas de que trata o "Caput" deste artigo sejam superiores aos valores indenizatórios, o saldo devedor, deverá ser pago com recursos próprios do devedor em condições a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração do FASCAL.

Art. 28 - Fica vedado, no regime de livre escolha, a concessão dos auxílios previstos no art. 15, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, em valores que excedam os limites fixados em tabelas específicas do FASCAL.

Art. 29 - O reembolso previsto no art. 35, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, não poderá exceder os valores fixados na tabela específica do FASCAL.

Art. 30 - Os preços referidos no art. 38, do Anexo I, da Resolução nº 038, de 1991, não poderão exceder em 4 (quatro) vezes os fixados na Tabela do FASCAL.

Parágrafo único - O tratamento de saúde de servidor e de seus dependentes, referidos no mesmo artigo, é exclusivo dos inscritos no FASCAL, devendo ser realizado por especialistas e serviços credenciados ou conveniados.

Art. 31 - O eventual saldo de antecipação de recursos concedidos e não utilizados será repostado em valores atualizados.

Art. 32 - Os valores da Tabela do FASCAL serão revistos trimestralmente, de acordo com o disposto no art. 13 deste Ato.

Art. 33 - Serão pagos, de uma vez, em valores atualizados, como condição para restabelecimento de direitos, os débitos de titulares do FASCAL não quitados nos prazos estabelecidos.

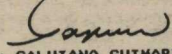
Art. 34 - As normas de organização e funcionamento do Conselho de Administração do FASCAL serão estabelecidas em Regimento Interno, após aprovação pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa.

Art. 35 - Os casos não previstos neste Ato serão submetidos pelo Conselho de Administração à aprovação da Mesa Diretora.

Art. 36 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1992.


Deputado **SALUANO GUIMARÃES**
Presidente

Deputado **TADEU RORIZ**
Vice-Presidente

Deputado **PEDRO CELSO**
Primeiro Secretário

Deputado **JOSÉ ORNELLAS**
Segundo Secretário

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro Secretário

(Republicado por incorreções no original publicado no DODF de 30/01/92.)

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS



BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESPECIAL Nº 4484
ASSINATURA: 03.02.92.

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: CORBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA
CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DIRAD/COMAP-92/001
OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL DE ÁGUA MINERAL
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-91/032, DE 25.11.91
VIGÊNCIA: 01.02.92 a 31.01.93.
ASSINATURA: 01.02.92.
VALOR GLOBAL: Cr\$56.700.000,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: EHS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL DIRAD/
COMAP-92/002.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PRÉ-
DIO DO BANCO.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-91/037, de 16.12.91
VIGÊNCIA: 29.01.92 a 28.05.92.
ASSINATURA: 29.01.92
VALOR GLOBAL: Cr\$233.568.668,48

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SOCINTEL DE BRASÍLIA ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL DIRAD/
COMAP-92/004
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE PRÉ-
DIO DO BANCO.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-91/034, de 12.12.91
VIGÊNCIA: 29.01.92 a 28.04.92.
ASSINATURA: 29.01.92.
VALOR GLOBAL: Cr\$394.858.136,18

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CITAÇÃO POR EDITAL

O Prof. José Roberto Megale Vale, mat. 78.926-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da FEDF FAZ

SABER à funcionária KÁTIA CELESTE BARRETO RESENDE, carteira de identidade nº 1.098.778-SSP/DF, professora, MG3Q, Padrão 05F, lotada na Diretoria Regional de Ensino da Ceilândia, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADA, através de EDITAL, a comparecer na Sede desta Sindicância, instalada no Edifício da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Módulo "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste Edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia, objeto do Processo nº 082.005339/90 da Chefia do Gabinete da Diretoria Executiva da FEDF, em que está sendo acusada de ABANDONO DE EMPREGO, configurando-se infringência no art. 138. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passível de penalidade prevista no art. 127, III, do supramencionado diploma legal.

Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 3 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial, na forma legal e regulamentar de praxe.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992.

JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE
Comissão Permanente de Sind. e Disciplina
Presidente

(Dias: 05, 06 e 07)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE ALIENAÇÃO

Dex - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALIENAÇÃO Nº 001/92- FEDF
ABERTURA: 28/02/92 às 10:00 horas
OBJETO: Venda de 1000 (hum mil) Kg de Aparas de papel.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 26 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS-ATP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Dex
"COMUNICADO"

Comunicamos aos interessados que o Edital referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92 - FEDF cujo objeto é Manutenção de Processadora de Textos e Máquinas de Escrever Eletrônicas, poderá ser adquirido até o dia 14 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992.

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SOSP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que requereu do INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA/DF a LICENÇA PRÉVIA, para a EXPANSÃO DO GUARÁ, localizada próximo ao Guará I e II.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 04 de fevereiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS –
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/92-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE REFORMA GERAL, COM AMPLIAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA, DO GINÁSIO NILSON NELSON, EM BRASÍLIA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 04 de março de 1992, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília-DF.

O custo do Edital é de Cr\$ 146.638,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS), e as interessadas poderão ler, obter e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

NESTE VALOR NÃO ESTÃO INCLUSOS OS PREÇOS DE CÓPIAS DOS PROJETOS.

Brasília, 31 de janeiro de 1992.

ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
Presidente da CPL

(Dias: 03, 04 e 05)

ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

AVISO

EDITAL Nº 001/92 – RA XII TOMADA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO, À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA – CLASSE 9710.

DATA: 21 de fevereiro de 1992
HORÁRIO: 09:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Samambaia, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Divisão de Administração Geral – Sala 08 da Administração Regional de Samambaia, situada no Centro Urbano Quadra 302 – Samambaia-DF, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Samambaia, no horário de 12:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Samambaia-DF, 28 de janeiro de 1992.

JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA
Diretor da D.A.G. – RA XII

(Dias: 03, 04 e 05)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS –
SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços número 92.00006.01
OBJETO: Aquisição de Papel para Máquina Xerox 8700/9700
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO: Até 12.02.92 às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 19.02.92 às 10:00 horas
LOCAL:SGAN QD.601 MÓDULO "G" – Setor de Suprimentos – SESUP/DIREL – Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial, de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA.

(Dias 04, 05 e 06)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o Edital de Tomada de Preços COMAP/NUMAP nº 92/003 sofreu as seguintes alterações:

DATA DE ABERTURA: Prorrogada do dia 05.02.92 às 15:00 horas para o dia 12.02.92 às 08:30 horas no mesmo local.

– Subitem 3.1.5 passa a ter a seguinte redação: “apresentem Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA da Jurisdição da localidade da obra, ou prova de quitação de débito, ou visto do mesmo (Art. 69 da Lei nº 5.194, de 24.12.66);

– Inclusão de Subitem com a numeração 16.11 com a seguinte redação: “Não será permitida a participação na licitação de consórcio de empresas”.

– Tendo em vista a inclusão do subitem anterior ficam alteradas as numerações dos subitens 16.11, 16.12, 16.13 e 16.14 para 16.12, 16.13, 16.14 e 16.15, respectivamente.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal convoca os servidores do Quadro de Pessoal do referido Tribunal para a Assembléia Geral a realizar-se dia 14.02.92, às 16:00 h., primeira convocação, presença mínima de 2/3 dos servidores, e, 16:30 h., segunda convocação, com os presentes, sala de sessões do TRE/DF, sendo a pauta: – Fundação/Instituição da Associação; – Apreciação e aprovação do Estatuto Social; – Eleição e Proclamação da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal Provisórios; – Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1992.

Comissão Pró-Fundação da Associação dos Servidores do TRE/DF.

LUÍS ANTÔNIO DE ALCÂNTARA

PAULO CÉZAR SOARES DE MOURA

(DAR-Cr\$ 10.934,00)

SINDUSCON-DF
SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal faz saber a todos os interessados que realizada a Eleição para indicação de Lista Tríplice de Juizes Classistas e respectivos suplentes da 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, em 24 de janeiro de 1992, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 22 de janeiro de 1992, foi eleito o seguinte associado – CRESO VILLELA.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1992

WAYNE DO CARMO FARIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SINDUSCON-DF

RENATO RODRIGUES ME

COMUNICADO

A FIRMA INDIVIDUAL RENATO RODRIGUES ME, sita a QDA 32, Lt. 17 Av. GOMES RABELO, 581, Planaltina-DF, CGC 33.495.672/0001-72 e insc. estad. 069.035-0 ISS, declara que foi extraviada a sua ficha de inscrição do contribuinte - FIC.

(DAR Cr\$ 4.682,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

DEx - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/92 - FEDE

ABERTURA: 27/02/92 às 10:00 horas

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e licenciamento de Softwares.

CLASSE: 97.85

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 25 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1992.

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SINFOR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO

Sindicato da Indústria de Informática do Distrito Federal: faz saber a todos os interessados que realizada a Eleição para indicação de Listas Tríplices de Juizes Classistas e respectivos suplentes da 4ª e 5ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, em 24 de janeiro de 1992, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de janeiro de 1992, foram eleitos os seguintes associados - JOSÉ GERALDO DA SILVA, INÁCIO DE CASTRO DIAS e SUELY DE ALMEIDA BEZERRA PORCIUNCULA.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1992

EDUARDO RODRIGUES CASTILHO
Presidente

SINDISEI-DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal - SINDISEI/DF, convoca as empresas integrantes da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10.02.92, às 18:00 horas em 1ª convocação, ou às 19:00 horas em 2ª, na Sede da empresa POLICENTRO, SCLN Quadra 204, Bloco "C", Subsolo, a fim de deliberar sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo SINDPD-DF/GO, objetivando firmar Convenção Coletiva de Trabalho.

Brasília, 03 de fevereiro de 1992

HÉLIO SANTOS OLIVEIRA
Presidente
(DAR Cr\$ 10.153,00)

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/92

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria ao Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores.

EDITAL: O Edital com as especificações encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, 8º andar, Anexo I do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas.

ABERTURA: Será realizada no dia 05 de março do corrente ano, às 11:00 horas, sala 48, Anexo II, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 1992.

COLBERT SOARES PINTO JUNIOR
Presidente da CPL/MRE

(Dias: 03, 04 e 05)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A V I S O

A L I E N A Ç Ã O D E I M Ó V E I S
CONCORRÊNCIA INSS/ULEP Nº 01/92

1 - O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que em sessão pública designada para o dia 25 de fevereiro de 1992, às 10 hs, no SAS quadra 02, bloco "0", sala 720, nesta cidade, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO receberá propostas para aquisição dos imóveis de propriedade do INSS, relacionados em anexo, devidamente avaliados pela Caixa Econômica Federal-CEF.

2 - A venda dos imóveis será feita segundo uma das seguintes modalidades:

a) à vista;

b) a prazo, com 80% (oitenta por cento) do valor proposto parcelado em 12 (doze), 24 (vinte e quatro), 36 (trinta e seis), 48 (quarenta e oito) ou 60 (sessenta) meses, conforme opção do licitante.

3 - Cada licitante poderá apresentar proposta para aquisição de um ou mais imóveis, especificando, porém, em propostas distintas e envelopes separados, o valor de oferta em cruzeiros correspondente a cada imóvel.

4 - O EDITAL DA CONCORRÊNCIA, e seus anexos, contendo as condições de habilitação e de venda dos imóveis, bem como outros esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço referido no item 1, supra, das 10 hs às 18 hs, de segunda a sexta-feira.

5 - Para concorrer à licitação o licitante deverá recolher à Caixa Econômica Federal, até 3 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento das propostas, a título de caução, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido para o imóvel. As guias de recolhimento da caução devem ser solicitadas até às 18 hs do dia 19 de fevereiro de 1992, no endereço referido no item 1.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

José Arnaldo Rossi
PRESIDENTE DO INSS

(assinatura)

Esta publicação, feita para os fins do artigo 19 do Decreto-Lei nº 2.300/86, retifica a notícia sobre a mesma matéria, publicada no D.O. do DF de 02, 03 e 06 de janeiro de 1992.

RELAÇÃO DOS IMÓVIES E RESPECTIVOS
PREÇOS DE VENDA, MÍNIMOS, ÀVISTA

CIDADE : BRASÍLIA

- Endereço : SON 209, Projeção 03, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros).
- Endereço : CLS 104, bloco A, loja 15, Asa Sul.
Preço : Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).
- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 32, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros).
- Endereço : SRTN, conjunto P, sobreloja 33, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros).
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1501, Ed. Paulo Maurício, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros).
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1401, 1415, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) cada.
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1402, 1405 a 1407, 1409 a 1411, 1414, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros) cada.
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, salas 1403, 1404, 1412, 1413, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros) cada.
- Endereço : SBN, conjunto 4, bloco J, lote 10, sala 1408, Asa Norte.
Preço : Cr\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil cruzeiros).